PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 185/2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE AO **SENHOR LUCIANO LOPES DIAS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **LUCIANO LOPES DIAS**, o título de CIDADÃO MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 30 de Novembro de 2018.

MARIOZAN RODRIQUES QUINTÃO
VEREADOR PPS

JUSTIFICATIVA

LUCIANO LOPES DIAS nasceu em Aimorés, Estado de Minas Gerais no ano de 1974 filho de João Lopes Soares e Lauriete Lopes Dias. Chegou à Marabá em Abril de 1986, Casado com a Marabaense e Enfermeira Janaína Santos Costa Lopes com quem tem 02 (Dois) filhos: Guilherme Costa Lopes 15anos e Júlia Costa Lopes 09 Anos.

Servidor Público desde aprovação no concurso de 1996 para o cargo de Técnico Administrativo.

Graduado em Direito pela UFPA Universidade Federal do Pará – Campus de Marabá, aprovado na OAB, quando passou a exercer a advocacia em seu próprio escritório "Lopes, Leite & Santos – Advogados Associados. Nos anos de 2012 a 2013 atuou como Procurador Jurídico comissionado do Município de Tucuruí, ainda em 2013 assumiu a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano. Foi Membro Titular do Conselho Nacional das Cidades, Presidente do Conselho Superior da Companhia de Portos e Hidrovias do estado do Pará, Em 2015 assumiu a Presidência da Companhia de Saneamento do Estado do Pará – COSANPA, se desligando em 2017 para assumir a Secretaria Municipal de Educação – SEMED , função que exerce até o momento, também faz parte como Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Estado do Pará COSANPA.

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua em face da sua postura de trabalho com a população em geral.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de Cidadão Marabaense.

Marabá, 30 de Novembro de 2018.

MARIOZAN RODRIQUES QUINTÃO
VEREADOR - PPS